

28.820.255/0001-10, 1 (R\$ 5,5500), 4 (R\$ 6,4000), 8 (R\$ 14,5500), 13 (R\$ 28,8000); SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP - CNPJ: 33.498.171/0001-41, 5 (R\$ 9,0000) e 11 (R\$ 23,3200); CENTRAL LIFE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - CNPJ: 41.774.511/0001-48, 6 (R\$ 9,7500); ODONTOMED T/A LTDA - CNPJ: 27.205.945/0001-04, 12 (R\$ 205,4500) . Os itens 2,3,7,9 e 10 restaram fracassados. Valor total licitado de R\$ 61.198,9000.

MIGUELINA MARIA DE ALENCAR FEITOSA

RESULTADOS DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 275/2022 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico em referência, sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA - CNPJ 73.856.593/0001-66, 1 (R\$ 0,1900), 22 (R\$ 4,5400); ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 34.707.920/0001-66, 3 (R\$ 2,0800); COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 36.325.157/0001-34, 6 (R\$ 8,9000); HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA - CNPJ 01.571.702/0001-98, 8 (R\$ 0,6070); ELFA MEDICAMENTOS S.A - CNPJ 09.053.134/0001-45, 12 (R\$ 44,9700), 17 (R\$ 1,7500); HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA - CNPJ 17.174.657/0001-78, 19 (R\$ 0,8100); SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 09.944.371/0003-68, 20 (R\$ 0,7300). Os itens 11, 14, 16, 18 e 21 restaram desertos. Os itens 2,4,5,7,9,10,13,15,23,24 e 25 restaram fracassados. Os itens 2, 4, 7, 9, 18, 21 e 23 foram assumidos pela vencedora da ampla concorrência, conforme previsão do subitem 5.7.1 do Edital. Valor total licitado de R\$ 2.297.815,5200.

MIGUELINA MARIA DE ALENCAR FEITOSA

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA DIRETORIA DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023 - UASG 926334

A Fundação Hemocentro de Brasília torna público a realização de Licitação, por menor preço unitário, objetivando o registro de preços para eventual aquisição de insumos para realização de exames sorológicos complementares/confiratórios pelo Laboratório de Sorologia da Fundação Hemocentro de Brasília (FHB), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos; Processo 00063-00004968/2022-21 e valor estimado de R\$ 230.612,00 (duzentos e trinta mil seicentos e doze reais). Data limite de recebimento das propostas até às 09:59 horas do dia 02/02/2023. Maiores informações podem ser obtidas, sem ônus, no sítio www.gov.br/compras ou www.fhb.df.gov.br, ou ainda no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte - CEP 70710-908 - Brasília/DF.

WANESSA SOTTER DE FREITAS

Diretora

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 21º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CCER Nº 714/2017

Processo nº: 00080-00199041/2019-74 - Partes: SEEDF X NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA. Objeto: a inclusão dos Dados da Unidade Consumidora sob identificação nº 2556305-X, tendo em vista a solicitação de ligação nova do Grupo A, conforme e-mail datado de 15 de março de 2022. Assinatura: 07/10/2022. Assinantes: Pela SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela NEOENERGIA: ANTÔNIO CARLOS MORAIS e FABIOLA MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL Nº 01/2023

O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO O AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL, com área de aproximadamente 6.175m² (Seis mil cento e setenta e cinco metros quadrados), considerando as áreas de circulação horizontal e vertical que deverão ser de no mínimo 10% (dez por cento), para sediar as instalações de uma nova Unidade Escolar da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, visando acomodar os estudantes das Séries iniciais do ensino Fundamental, professores, equipe gestora, servidores e demais colaboradores necessários ao pleno funcionamento da Unidade Escolar desta Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF. (Processo nº 00080-00258536/2022-48). A retirada do Projeto Básico e entrega de propostas comerciais deverão ser feitas até

às 10h00 do dia 25 de janeiro de 2023, no endereço SBN Quadra 02 Bloco C, Sala 104, na Subsecretaria de Administração de Geral- SUAG, Edifício Phenícia - Asa Norte. Brasília - DF. A proposta deverá ser endereçada ao Presidente da Comissão instituída pela Portaria nº 342, de 14 de julho de 2021 e alterada pela Portaria nº 587, de 27 de outubro de 2021, no endereço supracitado. A abertura das propostas ocorrerá a partir das 10h01 do dia 25 de janeiro de 2023. O procedimento de contratação de locação de imóvel reger-se-á de acordo com a legislação vigente. A Secretaria de Estado de Educação reserva-se ao direito de optar pela proposta que melhor atender às suas necessidades operacionais. Caso o imóvel escolhido não esteja nas características ideais especificadas pela SEDF, deverá o proprietário proceder às devidas modificações no máximo em 30 (trinta) dias. O Projeto Básico contendo todas as informações para elaboração de propostas poderá ser retirado no site da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (<http://www.educacao.df.gov.br/>) e outras informações poderão ser dirimidas através do e-mail (cpli.seedf.2022@gmail.com).

WILLIAM WAGNER DIAS SOUZA

Presidente da Comissão

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

EDITAL Nº 01/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DA CARREIRA MAGISTÉRIO SUPERIOR DO DISTRITO FEDERAL

A Reitora Pro Tempore da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes (UnDF), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal vigente, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, da Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, e suas posteriores alterações, da Lei Complementar nº 987, de 26 de julho de 2021, do Decreto nº 42.333, de 26 de julho de 2021, e da Lei nº 6.969, de 8 de novembro de 2021, torna pública a convocação para o Curso de Formação Profissional do concurso público para o provimento de vagas e para a formação de cadastro de reserva nos cargos de Professor de Educação Superior e de Tutor de Educação Superior, conforme a seguir.

1 DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1.1 O Curso de Formação Profissional regular-se-á pelas normas estabelecidas no presente Edital e no Edital Normativo (Edital nº 01/2022 - UNDF/REIT e suas alterações).

1.1.1 O Curso de Formação Profissional será de caráter eliminatório e classificatório.

1.2 Estão convocados para o Curso de Formação Profissional os candidatos aprovados na primeira etapa e classificados dentro do número de vagas e cadastro de reserva, conforme definido no subitem 15.10 do Edital Normativo, observada a reserva de vagas para candidatos com deficiência, negros e hipossuficientes e respeitados os empates na última posição.

1.3 O Curso de Formação Profissional será ofertado em formato de Educação a Distância (EAD), com todas as atividades assíncronas, sendo autoinstrutivo e disponibilizado em ambiente virtual de aprendizagem (AVA Moodle), com carga horária estimada de 90 (noventa) horas.

1.4 O Curso de Formação Profissional para o cargo de Professor de Educação Superior e de Tutor de Educação Superior será disponibilizado a partir das 8 h (oito horas) do dia 2 de fevereiro de 2023 até as 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 4 de março de 2023. No momento do encerramento do curso, o acesso dos candidatos à plataforma AVA Moodle será interrompido.

1.5 O candidato será responsável pelo equipamento (computador, smartphone ou tablet) e pelas condições da internet para acesso ao material do curso.

1.6 O Curso de Formação Profissional será estruturado em 5 (cinco) trilhas de aprendizagem, com a carga horária de cada trilha conforme definido a seguir.

Trilha 1: Fundamentos de educação superior – 20 horas.

Trilha 2: Metodologias de ensino e aprendizagem – 30 horas.

Trilha 3: Docência no ensino superior – 20 horas.

Trilha 4: Avaliação da aprendizagem – 10 horas.

Trilha 5: Legislação nacional e distrital – 10 horas.

1.7 A navegação das trilhas será sequencial e terá como requisito para a progressão a conclusão da trilha anterior. Ao final de cada trilha, o candidato obrigatoriamente deverá realizar a atividade avaliativa, por meio de questionário composto por questões objetivas, e obter uma pontuação igual ou superior a 70% do total de pontos atribuídos para que possa avançar para a trilha seguinte. As tentativas para a realização dos questionários serão ilimitadas.

1.8 A pontuação de que trata o subitem 1.7 não será computada para a nota final do Curso de Formação Profissional ou para a nota final da prova de verificação de aprendizagem do Curso de Formação Profissional, e visa tão somente a garantir a assimilação de saberes necessária à progressão do candidato nas trilhas de aprendizagem.

1.9 Fará parte do Curso de Formação Profissional o Guia de Orientações ao Participante, disponível no AVA Moodle, com as informações sobre a proposta pedagógica do curso, bem como orientações e canais para obtenção de suporte técnico e solução de problemas.

2 DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

2.1 A matrícula em primeira chamada para o Curso de Formação Profissional poderá ser realizada a partir das 8 h (oito horas) do dia 20 de janeiro de 2023 até as 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 22 de janeiro de 2023.

2.2 A matrícula em primeira chamada poderá ser realizada:

a) de forma presencial, na Central de Atendimento ao Candidato, do Instituto Americano de Desenvolvimento - IADES, localizada no SIBS, Quadra 1, Conjunto A, Lote 5 – Setor de Indústrias Bernardo Sayão – Núcleo Bandeirante – Brasília/DF – CEP: 71736-101, no período informado no item 2.1 e no horário das 10 h (dez horas) até às 16 h (dezesseis horas). Para a formalização da matrícula nesta forma, o candidato deverá preencher e assinar o requerimento de matrícula constante no Anexo III deste Edital.

b) de forma on-line, por meio do acesso ao AMBIENTE DO CANDIDATO no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, utilizando o número do CPF e a senha que são necessários para acesso às informações do concurso. Nesse ambiente, será disponibilizado o link para acesso ao formulário eletrônico de matrícula.

2.2.1 O candidato que necessitar de suporte para a realização da matrícula no Curso de Formação Profissional, deverá entrar em contato com a Central de Atendimento ao Candidato do IADES (CAC-IADES) pelos telefones (61) 99215-4462 e (61) 99103-6578, que funcionará no horário compreendido entre 8 h (oito horas) e 16 h (dezesseis horas) e pelo e-mail suporteundf@iades.com.br, no período de realização da matrícula.

2.3 O candidato convocado e que não efetivar a matrícula conforme descrito nos subitens 2.1 e 2.2 será considerado ausente e, conseqüentemente, eliminado do concurso público.

2.4 Com vistas ao preenchimento das vagas existentes para o Curso de Formação Profissional, poderá haver segunda chamada para matrícula no curso em 24 de janeiro de 2023, por meio da qual será(o) convocado(s) o(s) candidato(s) na(s) posição(ões) seguinte(s) e na exata quantidade de ausentes por cargo/área, respeitadas as quantidades máximas indicadas no item 3 do Edital Normativo, conforme previsto no Edital nº 01/2022 – UNDF/REIT.

2.5 A matrícula em segunda chamada para o Curso de Formação Profissional será efetivada a partir das 8 h (oito horas) do dia 26 de janeiro de 2023 até as 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 27 de janeiro de 2023.

2.5.1 A matrícula em segunda chamada poderá ser realizada:

a) de forma presencial, na Central de Atendimento ao Candidato, do Instituto Americano de Desenvolvimento - IADES, localizada no SIBS, Quadra 1, Conjunto A, Lote 5 – Setor de Indústrias Bernardo Sayão – Núcleo Bandeirante – Brasília/DF – CEP: 71736-101, no período informado no item 2.5 e no horário das 10 h (dez horas) até às 16 h (dezesseis horas). Para a formalização da matrícula nesta forma, o candidato deverá preencher e assinar o requerimento de matrícula constante no Anexo III deste Edital.

b) de forma on-line, por meio do acesso ao AMBIENTE DO CANDIDATO no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, utilizando o número do CPF e a senha que são necessários para acesso às informações do concurso. Nesse ambiente, será disponibilizado o link para acesso ao formulário eletrônico de matrícula.

2.6 Será admitida a matrícula presencial por terceiros mediante a entrega de procuração específica do interessado, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato. Esses documentos serão retidos no ato da inscrição.

2.6.1 O candidato matriculado por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros no preenchimento do formulário de inscrição.

2.7 Após o deferimento da matrícula no Curso de Formação Profissional, serão disponibilizados o link para acesso ao AVA Moodle e as orientações iniciais de acesso. Caso o candidato não receba essas informações até as 10 horas do dia 30 de janeiro de 2023, deverá entrar contato por meio dos contatos indicados no subitem 2.2.1.

2.8 Os casos omissos serão resolvidos pelo Instituto Americano de Desenvolvimento - IADES em conjunto com a Comissão Organizadora do Concurso, da UNDF.

3 DA PROVA DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

3.1 A prova de verificação de aprendizagem do Curso de Formação Profissional será presencial e ocorrerá na data provável de 5 de março de 2023, na cidade de Brasília/DF.

3.2 A prova de verificação de aprendizagem do Curso de Formação Profissional terá caráter eliminatório e classificatório e valerá, no máximo, 15,00 (quinze) pontos.

3.3 Serão corrigidas somente as provas de verificação de aprendizagem dos candidatos matriculados no Curso de Formação Profissional e que tenham percorrido, com o aproveitamento descrito no item 1.7, todas as trilhas de aprendizagem detalhadas no item 1.6.

3.4 O candidato que, mesmo matriculado no Curso de Formação Profissional, não inicie ou não complete todo o percurso descrito no item 1.6 será eliminado do concurso público.

3.5 A prova de verificação de aprendizagem será do tipo objetiva de múltipla escolha, contendo 50 (cinquenta) questões, com 5 (cinco) alternativas em cada questão, para escolha de 1 (uma) única resposta correta, conforme especificações constantes da Tabela 1 a seguir.

Tabela 1 - Quadro de questões (quantidades e pesos)

| Trilha correspondente | Número de questões | Peso | Total de pontos |
|---|--------------------|------|-----------------|
| Trilha 1: Fundamentos de educação superior | 13 | 0,3 | 3,9 |
| Trilha 2: Metodologias de ensino e aprendizagem | 13 | 0,3 | 3,9 |
| Trilha 3: Docência no ensino superior | 6 | 0,3 | 1,8 |
| Trilha 4: Avaliação da aprendizagem | 13 | 0,3 | 3,9 |
| Trilha 5: Legislação nacional e distrital | 5 | 0,3 | 1,5 |

3.6 A prova de verificação de aprendizagem do Curso de Formação Profissional terá duração de 3 (três) horas e 30 (trinta) minutos.

3.7 Será considerado eliminado do Curso de Formação Profissional e, conseqüentemente, do concurso público o candidato que auferir nota inferior a 60% (sessenta por cento) da pontuação máxima definida para esta etapa.

3.8 O candidato deverá transcrever, com caneta esferográfica de tinta preta, fabricada com material transparente, as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital, no caderno de questões e na folha de respostas. Em nenhuma hipótese, haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

3.9 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital e (ou) com a folha de respostas, tais como: marcação rasurada ou emendada, campo de marcação não preenchido integralmente e (ou) mais de uma marcação por item. Nesses casos, será atribuída nota 0,00 (zero) ao item.

3.10 O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da correção.

3.11 Demais informações a respeito da prova de verificação de aprendizagem do Curso de Formação Profissional constarão de edital específico.

4 DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS EM PRIMEIRA CHAMADA

4.1 Estão convocados para a matrícula no Curso de Formação Profissional do concurso público para o provimento de vagas e para a formação de cadastro de reserva nos cargos de Professor de Educação Superior e de Tutor de Educação Superior da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, a ser divulgado no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

4.2 O cronograma do Curso de Formação Profissional (segunda etapa do concurso) consta no Anexo II deste Edital, a ser divulgado no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

SIMONE PEREIRA COSTA BENCK

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2021

PROCESSO SEI Nº: 00054-00085424/2020-07 – PARTES: DF/PMDF X BE BUSINESS APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de educação básica no Colégio Militar Tiradentes, por mais 12 (doze) meses, de 26/01/2023 a 25/01/2024, bem como a adequação da planilha de formação de preços pactuados, com base no Parecer Técnico nº 1745/2022-PMDF/DLF/ATJ (Doc. SEI nº 100004960) e no Despacho do Chefe do DLF (Doc. SEI nº 100022552). VALOR: R\$ 8.899.754,52 (oito milhões, oitocentos e noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). NOTA DE EMPENHO: 2023NE3, de 10/01/2023. FONTE DE RECURSO: 0100000000. Unidade Emitente: 170393. PTRES: 89306. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. ASSINATURA: 11/01/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ADÃO TEIXEIRA DE MACEDO, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: BRUNA SOARES GODOI SOUSA, na qualidade de Sócia proprietária.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

Processo SEI-GDF nº 00054-00031887/2021-21. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados a ABERTURA do certame em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de Instrumentos de menor potencial ofensivo, através do Sistema de Registro de Preços, para atender a demanda institucional da Polícia Militar do Distrito Federal, na condição de Órgão Gerenciador, e da Secretaria de Estado da Polícia Militar do Rio de Janeiro, UASG: 927570, na condição de Órgão Participante, conforme especificações técnicas do Edital e seus respectivos anexos. Valor estimado: R\$ 34.044.507,02 (trinta e quatro milhões, quarenta e quatro mil quinhentos e sete reais e dois centavos). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia 08/02/2023 às 14h00min (horário de Brasília/DF). Elemento de despesa: 3.3.90.30 ou 4.4.90-52. Cópia do Edital se encontra nos sites: www.gov.br/compras/pt-br e www.pmdf.df.gov.br. UASG: 926016. Informações no e-mail: spplpmdf@gmail.com e no tel.: (61) 3190-5557.

Brasília/DF, 18 de janeiro de 2023

ADÃO TEIXEIRA DE MACEDO

Chefe

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 03/2022

Processo SEI-GDF nº 00054-00047887/2020-62. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados o resultado do pregão supracitado, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de intermediação, administração e gerenciamento informatizados e integrados de gestão de frota com gerenciamento de despesas com fornecimento de insumos e abastecimentos de combustíveis - (Gasolina, Etanol, Óleo Diesel, Óleo Diesel S10 e Agente Redutor Líquido de Óxido de Nitrogênio Automotivo - ARLA) - por intermédio de rede credenciada, com utilização de cartão (magnético ou microprocessado) ou outro dispositivo eletrônico, para atender às necessidades da frota da Polícia Militar do Distrito